

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR DA
CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI
EDITAL - CLIN Nº 01/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TESTE PSICOTÉCNICO

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização do Teste Psicotécnico para preenchimento do Cargo de Médico do Trabalho na Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, copartícipes na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. O local de prova foi adequado para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO, DATA, LOCAL, HORÁRIO e DURAÇÃO DO TESTE PSICOTÉCNICO

- No período de **06 a 10 de janeiro de 2021**, estará disponível na página do Instituto Selecon, www.selecon.org.br, o **Cartão de Confirmação de Inscrição do Teste Psicotécnico (CCITP) do candidato HABILITADO na prova objetiva ao cargo de Médico do Trabalho**.
- Caso o candidato identifique qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista neste item ou à Indicação de Inscrição Cancelada, deverá comunicar, imediatamente, pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br, de 06 a 07 de janeiro de 2021, no horário de 8h as 17h. A não comunicação implicará na aceitação das informações registradas no documento recebido.

DO TESTE PSICOTÉCNICO

- Os Testes Psicotécnicos serão realizados no dia **10 de janeiro de 2021 (domingo)**, com início às **13h45min**, apenas para o Cargo de Médico do Trabalho. O teste terá duração de **3 horas**, devendo o candidato apresentar-se no local com **30 (trinta) minutos de antecedência do fechamento dos portões**, os portões serão fechados às **13h30min**. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização do Teste Psicotécnico, Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO - BLOCO A, Rua Marechal Deodoro, 217, Centro, Niterói-RJ, após o horário de fechamento dos portões.

INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

- O candidato deverá comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá ingressar no local de prova, ficando automaticamente excluído do certame. **Os portões serão fechados às 13h30min. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização do Teste Psicotécnico após o horário de fechamento dos portões.**
- Recomenda-se que o candidato compareça aos locais do teste com antecedência mínima de uma 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se, imediatamente, para a sala indicada em seu cartão de confirmação de inscrição, conforme orientação da equipe de fiscalização, a fim de evitar aglomerações no local do teste.
- A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem, com antecedência, o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR DA
CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI
EDITAL - CLIN Nº 01/2020**

nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

- O Instituto SELECON e a CLIN não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do o **Cartão de Confirmação de Inscrição do Teste Psicotécnico (CCITP)** e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 02 B.
- Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá acessar o site www.selecon.org.br clicar na opção **Área do candidato**, digitar o número do **CPF e data de nascimento** e entrar na opção **gerar o Cartão de Confirmação de Inscrição do Teste Psicotécnico (CCITP)**, a partir das 19 horas, de 06/01/2021.
- **As recomendações constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição do Teste Psicotécnico (CCITP) deverão ser observadas pelo candidato, sob pena de eliminação do certame.**
- **O candidato não deve levar nenhum aparelho eletrônico ao local do teste.** Caso ocorra alguma irregularidade será responsabilidade do candidato.
- O Teste Psicotécnico para fins de seleção é um processo realizado mediante um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.
- O Teste Psicotécnico consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, podendo ser aplicado coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados em Conselho Regional de Psicologia.
- Os testes previstos no item acima serão adaptados aos candidatos que porventura apresentarem deficiência visual.
- No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.
- Nas horas que antecedem o Teste Psicotécnico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
 - a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
 - b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
 - c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
- Não serão consideradas alterações sócio-econômico-físico-psíquico e biológicas temporárias no dia da aplicação do Exame Psicotécnico.
- Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos através das características abaixo:

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR DA
CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI
EDITAL - CLIN Nº 01/2020**

- a) Controle Emocional superior (habilidade para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento);
- b) Resiliência média (capacidade para lidar com efeitos nocivos das adversidades, saindo desta situação fortalecido);
- c) Relacionamento Interpessoal médio (Capacidade para relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros);
- d) Disposição para o trabalho superior (Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva);
- e) Impulsividade inferior (Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo);
- f) Agressividade média (Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades);
- g) Responsabilidade superior (Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir);
- h) Ansiedade média (Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato);
- i) Iniciativa média (Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas);
- j) Atenção Concentrada superior (Capacidade de focalizar a atenção por um maior intervalo de tempo, ou seja, capacidade para selecionar apenas uma fonte de informação, mantendo o foco nesse estímulo alvo ou tarefa).

- Da análise resultará o parecer dos seguintes resultados:

- a) **APTO** - candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido, sendo habilitado nesta etapa do certame.
- b) **INAPTO** - candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido, sendo, portanto, eliminado do certame.
- c) **AUSENTE** - candidato não compareceu ao exame psicotécnico, sendo, portanto, eliminado do certame.

- A inaptidão no Exame Psicotécnico não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época do Exame, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo.

- Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no *caput* do seu artigo 6º que “a publicação do resultado do Exame Psicotécnico será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos Aptos”.

- Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva a ser solicitada via formulário disponível no site www.selecon.org.br, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

- No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo; caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR DA
CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI
EDITAL - CLIN Nº 01/2020**

esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

- As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de desconhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do teste como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala do teste, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição do Teste Psicotécnico ou ainda, aplicação do Teste Psicotécnico em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.
- O candidato deve comparecer ao local do Teste Psicotécnico, utilizando máscara para proteção à COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local do Teste Psicotécnico.
- O candidato deverá ir desacompanhado(a) para a realização do Teste Psicotécnico. Não será permitida a entrada de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada dos locais do Teste Psicotécnico, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação no local do Teste Psicotécnico deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local de prova, evitando aglomerações, tenha em mãos o **documento de identificação e o Cartão de Confirmação de Inscrição do Teste Psicotécnico (CCITP)**.
- Na entrada/no interior de cada local do Teste Psicotécnico, haverá Postos de Triagem e Identificação, onde será(ão) disponibilizado(s) álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%) para higienização das mãos e de objetos. Haverá, também, equipamentos para a aferição de temperatura corporal. Em todas as salas/todos os ambientes do Teste Psicotécnico, serão disponibilizados recipiente com álcool em gel e/ou borrifador de álcool líquido para desinfecção objetos pessoais e demais materiais cujo porte seja permitido aos candidatos, de acordo com o Edital.
- As salas/os ambientes do Teste Psicotécnico terão as mesas e as cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma a assegurar a distância entre os candidatos. As portas e as janelas das salas do Teste Psicotécnico estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e a circulação do ar nos ambientes.
- Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local do Teste Psicotécnico será mantido até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior dos locais dos Testes Psicotécnicos após o término da sua realização.

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR DA
CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI
EDITAL - CLIN Nº 01/2020**

- Será de responsabilidade do candidato levar máscara. A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término do Teste Psicotécnico, não sendo possível efetuar a troca durante o Teste Psicotécnico.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização do Teste Psicotécnico, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). **Nesses casos, os candidatos deverão comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 7 de janeiro de 2021, pelo email faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local do Teste Psicotécnico munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização do Teste Psicotécnico e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta e lápis para assinar a lista de presença, os testes e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação do Teste Psicotécnico, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local do Teste Psicotécnico.
- Será dispensado o uso da máscara para os candidatos amparados pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 - pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara. **Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 7 de janeiro de 2021, pelo email faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local do Teste Psicotécnico munido do laudo médico que ateste sua condição, a fim de realizar o Teste Psicotécnico em sala especial.**
- O candidato que faça parte do grupo de risco do COVID-19 (Idosos, gestantes, diabéticos, etc.) poderão solicitar a realização das provas em sala especial. **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 7 de janeiro de 2021, pelo email faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local Teste Psicotécnico munido do laudo médico ou rg (no caso de idosos) que ateste sua condição, a fim de realizar o Teste em sala especial**
- **O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local do Teste Psicotécnico ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do do Teste Psicotécnico.**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente edital aplicam-se as regras dispostas no Edital do Concurso Público para o Cargo de Médico do Trabalho da Companhia de Limpeza

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR DA
CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI
EDITAL - CLIN Nº 01/2020**

Urbana de Niterói - CLIN e demais orientações anteriores constantes do site www.selecon.org.br.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2021.

Companhia de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN